



Ata de Reunião - Nº 38/2020



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 281ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/09/2020

No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua ducentésima octagésima primeira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Klicia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausência justificada.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa da CET no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias na caixa do sistema Fale Conosco. Assim, o exame de admissibilidade de denúncias não é realizado.

Em seguida, os membros da CET discutem acerca do Ofício Circular 17361273, no processo 53180.015248/2019-89, o qual trata da previsão de treinamento obrigatório para empregados apenados pela CET. Decidem os membros da CET que a proposta será considerada quando da revisão do Código de Conduta Ética.

Após debaterem sobre o conteúdo do Ofício Circular 17361273, os membros da CET discutem a necessidade de alteração do Código de Conduta Ética, em face do disposto no parágrafo anterior, da necessidade de atualização da identidade corporativa, da alteração da denominação do documento e da gestão de risco estratégico relacionado a parcerias da empresa, solicitando que o Secretário-Executivo elabore cronograma para atender tais demandas, considerando as demais demandas da CET, inclusive a organização do XVI Seminário Anual do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais.

A propósito da organização do XVI Seminário Anual do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, os membros fazem atualização de informações sobre as providências adotadas e as que estão pendentes de realização.

Finalmente, são discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e o acompanhamento das recomendações às áreas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL

Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS**Membro Titular**

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 01/10/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Gerente Corporativo**, em 01/10/2020, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 02/10/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17555786** e o código CRC **BBD4009F**.